



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA
REITORIA

DESPACHO ADM/0266/2024

ASSUNTO: Entrega de Diplomas – procedimentos 2024

Tendo como objetivo a entrega dos diplomas de licenciatura e mestrados em cerimónias realizadas no ano em que o aluno finaliza o curso (entre outubro e novembro), aprovo o procedimento que se encontra anexo a este despacho e que fixa todas as regras associadas à atribuição de diplomas.

Lisboa, 19 de junho de 2024

A Administradora,

DIPLOMAS de LICENCIATURA e MESTRADO

ÍNDICE

Processo a implementar: Entrega de Diplomas.....	2
Objetivo: Entrega dos diplomas de licenciaturas e mestrados em cerimónias realizadas no ano em que o aluno finaliza o curso (entre outubro e novembro).....	2
Processo definido:	2
1. Alterações no conteúdo e no tipo de Diplomas (simplificação do Diploma)	2
2. Datas-limite.....	5
2.1. Alunos já finalizados (de 01/01/2024 até 30/06/2024) – Envio das listagens para a DSA: 5	
2.2. Alunos não finalizados – Entrega de todas as pautas nos Serviços Escolares até 31/07/2024	5
3. Logística associada à emissão / distribuição dos diplomas	6
4. Questões adicionais:.....	7

Notações utilizadas:

UA – Unidade Académica

CR – Centro Regional

DSA – Direção de Serviços Académicos (Sede)

E-SCA – Plataforma escolar (Sophia)

Diplomas

Processo a implementar: Entrega de Diplomas

Objetivo: Entrega dos diplomas de licenciaturas e mestrados em cerimónias realizadas no ano em que o aluno finaliza o curso (entre outubro e novembro)

Processo definido:

Para que seja possível finalizar os alunos do ano letivo 2023/24 e entregar os diplomas entre os meses de outubro e novembro de 2024, recordamos os ajustamentos que foram realizados ao nível do **conteúdo dos diplomas**, e vimos indicar as novas **datas-limite** para entrega de pautas e a **logística** associada à distribuição dos mesmos.

1. Alterações no conteúdo e no tipo de Diplomas (simplificação do Diploma)

- **Conteúdos alterados:**
 - Foram eliminadas as referências aos progenitores;
 - Foi eliminada a impressão no verso que contém a menção ao registo;
 - Foi eliminado o tipo de exame final nos mestrados, que varia por aluno, mesmo dentro do mesmo ciclo de estudos:
 - Dissertação
 - Projeto
 - Estágio final
 - Trabalho de Projeto
 - Trabalho Projeto
 - Relatório Clínico
 - Relatório
 - Relatório e Dissertação
 - Relatório de Atividade Profissional
 - Relatório de Estágio
 - Relatório de Estágio e Dissertação
 - Estágio e Dissertação
 - Estágio e Relatório
 - Relatório de atividade clínica
- Os diplomas vão ser impressos com a data de 30 setembro (Dia de São Jerónimo)

- **Tipos de diplomas:**

- a) **Finais**

- Sede e CR's: alunos com pautas entregues até 31/07/2024
 - A DSA fará seguir para a gráfica a listagem dos alunos que solicitaram o diploma em E-SCA até ao dia 31/07, sendo que os alunos serão finalizados até 6/8.

- b) **Não Finais**

- Os alunos que finalizaram entre 01/08 e a data da cerimónia podem receber diploma não final, desde que finalizem o curso até uma semana antes da cerimónia;
 - Alunos com dívidas em 11/10 não recebem este documento;
 - As listagens dos alunos da Sede que foram finalizados neste período serão enviadas para as UA's por parte da DSA;
 - Quem imprime os diplomas não finais? As UA's com base num modelo a ser enviado pela Reitoria (anexo 1).

- c) **Entrega de diplomas finais**

- Os diplomas finais vão ser entregues na cerimónia de cada UA, não sendo disponibilizados antes da respetiva cerimónia;
 - Os alunos têm de confirmar a sua presença na cerimónia. Esta atividade é da responsabilidade de cada UA;
 - Os alunos têm de solicitar o respetivo diploma em E-SCA;
 - Os diplomas são enviados aos CR's e às UA's de Lisboa que deverão proceder ao encapamento dos mesmos e à organização para entrega nas cerimónias respetivas;
 - Antes do encapamento os CR's devem selar os diplomas (em Lisboa já seguem para as UA's selados);
 - Os diplomas finais que não tenham sido entregues na cerimónia, por ausência do aluno, deverão ser devolvidos à respetiva secretaria escolar (DSA), devendo ser enviados no dia seguinte à cerimónia, por curso e por ordem alfabética. Estes diplomas poderão ser levantados durante o mês de dezembro na Sede (Secretaria Escolar) e nos respetivos centros (Direção de Serviços Académicos);
 - Os diplomas finais, não solicitados para a Cerimónia, referentes aos alunos que finalizaram ou finalizarão o seu curso até final de 2024, deverão ser pedidos em E-SCA até ao dia 31 de dezembro de 2024 (Sede e CR's). Após essa data, o Diploma será pago de acordo com o valor que estiver tabelado;

- Os diplomas finais terão de ser levantados na Secretaria Escolar entre o início de março e o final de dezembro de 2025. Após 31 de dezembro de 2025, os diplomas terão de ser pagos de acordo com o valor que estiver tabelado;
- Os alunos que se encontram no último ano dos mestrados da FCH (fase de dissertação) e que entregarão a sua tese até 31 de dezembro de 2024, receberão o diploma final na cerimónia de 2025, devendo solicitar em E-SCA;
- Não se entregam diplomas a alunos com dívidas;
- Os alunos devem ser informados pelas respetivas UA's deste processo.

2. Datas-limite

2.1. Alunos já finalizados (de 01/01/2024 até 30/06/2024) – Envio das listagens para a DSA:

- Sede e Centros Regionais - as UA's devem informar os seus alunos que devem fazer o pedido em E-SCA até ao dia 7 de julho de 2024;
- Serviços Escolares de Braga, Porto e Viseu – Envio das listagens do Sophia "Alunos do curso que finalizaram" – 1 ficheiro de excel por curso (nota: não devem juntar cursos distintos no mesmo ficheiro), até ao dia 12 de julho de 2024;
- Envio para a gráfica (responsabilidade da DSA – Helena Carneiro).

2.2. Alunos não finalizados – Entrega de todas as pautas nos Serviços Escolares até 31/07/2024

- Serviços Escolares (Sede e Centros Regionais) - Finalização dos alunos em Sophia de 01/08/2024 até 06/08/2024 (lançamento de notas, cálculo de médias e finalização manual por aluno) – **Data-limite para envio das listagens para a DSA: 08/08/2024**

3. Logística associada à emissão / distribuição dos diplomas

- As capas dos diplomas são encomendadas pela Direção de Operações (DO) que tratará da sua distribuição. Os centros devem indicar a pessoa/área responsável pela sua recepção e esta informação deve ser transmitida à DO, DSA e DF;
- As listagens dos alunos finalizados serão enviadas para a DF pela DSA (Sede), que agregará todos os custos e imputará às unidades académicas da Sede e aos centros;
- Os diplomas dos alunos finalizados serão enviados para os centros logo que estejam impressos e após a indicação do número de diplomas a entregar por cada centro (esta informação deverá ser comunicada de forma centralizada pela DSA à DO);
- Os diplomas dos alunos serão enviados pela DO para os centros em data a articular entre DSA e DO;
- Para as unidades de Lisboa e centros regionais irão ser enviados os diplomas e as capas, separadamente. Deverão ser montados por cada unidade.

4. Questões adicionais:

1. Vão ser impressos todos os diplomas finais para a Cerimónia? Não. Só vão ser impressos os diplomas dos alunos que finalizaram e os solicitaram em E-SCA e dentro dos prazos fixados.
2. O diploma vai ser entregue a alunos com dívidas? Não.
3. Os diplomas vão ser pagos? Não, se solicitados em E-SCA até 31 de dezembro de 2024 e levantados até 31 de dezembro de 2025.
4. Os alunos finalizados no ano letivo anterior (2022/23) pagam o diploma? Só pagam se não o solicitaram até 31 de dezembro de 2023 ou, tendo solicitado, se não o levantarem até 31 de dezembro de 2024.
5. E como devem proceder os alunos que finalizaram em anos letivos anteriores a 2022/23? Devem solicitar o diploma, caso ainda não o tenham feito, e pagar de acordo com o valor tabelado.
6. Os alunos que fazem melhoria de nota entre 01/08/2024 e a data de entrega do diploma recebem diploma final com média antiga na Cerimónia de entrega de diplomas? Sim, caso solicitem diploma final em E-SCA (nota: a alternativa é não solicitarem em E-SCA o diploma final. Podem, assim, solicitar à respetiva UA a emissão de um diploma não final para a Cerimónia e solicitar, depois da Cerimónia e da melhoria, o seu diploma final, até 31 de dezembro de 2024)
7. E como devem proceder os alunos que só conseguem, por responsabilidade da UA, fazer melhorias no ano civil seguinte ao da finalização? Não devem pedir o diploma no ano da finalização, mas apenas no ano seguinte, não sendo assim o diploma pago. Estes casos devem ser alvo de requerimento (não pago) por parte do aluno, e ter o parecer favorável da UA.
8. Para os alunos que solicitarem o seu diploma final com média anterior à melhoria, podem solicitar novo Diploma? Sim, mas pagam o novo diploma e têm de devolver o antigo.
9. Quem tem a responsabilidade de organizar os diplomas a entregar em cada cerimónia? UA's de Lisboa e CR's. A cerimónia de cada UA é da inteira responsabilidade dessa UA.
10. Como se processa a atribuição de diplomas aos alunos finalizados entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2024? Os alunos deverão fazer o pedido de diploma no ESCA, não sendo o diploma pago. Na altura do pedido é feita a validação de não-existência de dívida. No caso de não existência de dívida, o diploma será preparado e poderá ser levantado na Secretaria Escolar a partir do início de março de 2025 e até 31 de dezembro de 2025.

Anexo 1 – *Template* do Diploma não Final

(nota: será ajustado para o ano letivo 2024 e enviado novo *layout*)

